

---

## EDITAL DE SELEÇÃO n.º 008/022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

A Aliança Nacional LGBTI+ atendendo ao disposto no Projeto “Conexão Brasil II”, executado através de convênio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (Termo de Fomento n.º 917418/2021) e financiado através de Emendas Parlamentares da Deputada Jandira Feghali e dos Deputados David Miranda e Marcelo Freixo, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de Prestador de Serviço para a função de Assessor de Pesquisa do projeto.

#### 1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania de pessoas lésbicas, gays, transgêneros e intersexo (LGBTI+) nos estados brasileiros, através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a Aliança tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação, estando presente em mais de 300 municípios brasileiros.

#### 2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Prestador de Serviços para a realização de Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro (Meta 3) do Projeto Conexão Brasil II da Aliança Nacional LGBTI+ executado através de Convênio com o Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Federais David Miranda e Marcelo Freixo e da Deputada Federal Jandira Feghali.

#### 3. DAS FUNÇÕES

Tendo em vista a composição da equipe que realizará o Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro (Meta

---

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

3), do projeto Conexão Brasil II, a Aliança Nacional LGBTI+ lança o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das funções a seguir listadas:

<b>Cargo</b>	<b>Dedicação ao Projeto (h/semana)</b>	<b>QUANT</b>	<b>Local de Atuação</b>
Assessor/a de Pesquisa	20	1	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto

#### 4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

<b>Função</b>	<b>Formação ou Qualificação Profissional</b>	<b>Atribuições</b>
Assessor de Pesquisa	Pós-Graduação em andamento em Ciências Sociais, Antropologia e áreas afins	Auxiliar o Profissional de Pesquisa em todas as Etapas do levantamento
		Acompanhar e orientar os entrevistadores durante a busca ativa de público-alvo e coleta de dados

#### 5. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado, preferencialmente de Prestador/a de Serviço Pessoa Jurídica e/ou Microempreendedor Individual.

Os serviços a serem executados serão pagos através das condições apresentadas a seguir:

Meta 3 – Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DO SERVIÇO</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>
Assessor/a de Pesquisa	R\$ 12.500,00	5,0	R\$ 2.500,00	5 meses

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



AliancaLGBTI



@Alianalgbti1



Aliança Nacional LGBTI

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As pessoas jurídicas e/ou MEI e físicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar currículo atualizado para o e-mail **recrutamentolgbt@gmail.com** informando com campo Assunto **EDITAL DE SELEÇÃO 008/2022 – ASSESSOR/A DE PESQUISA**, e no corpo do e-mail deverá constar em poucas palavras a motivação para desempenhar a função para a qual está se candidatando.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de Prestadores de Serviço para o Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro (Meta 3) do projeto Conexão Brasil II ocorrerá em 2 fases.

A fase 1 do processo seletivo é composta da análise de currículos que deverão ser encaminhados pelos interessados a vaga disponível, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção de currículos utilizará como critérios a experiência na área de interesse e formação acadêmica adequada do candidato/a e será feita por Comissão de Seleção formada por diretores da Aliança Nacional LGBTI+ ou por membros designados pela presidência da instituição no total de 3.

Após a análise e seleção dos currículos dos/as candidatos/as, aqueles/as selecionados/as serão convidados/as a participarem da Fase 2 do processo seletivo composta de entrevista individual com o/a candidato/a que poderá ser feita presencialmente ou de maneira virtual conforme escolha do/a candidato/a.

A entrevista será estruturada, com um roteiro pré-definido, e terá como objetivo coletar dados sobre as capacidades do/a candidato/a diferentes daquelas informadas no currículo, bem como informar ao/a candidato/a sobre a função a qual se candidatou. Ainda a comissão de seleção deverá avaliar os requisitos de comunicação, as competências sociais do/a profissional e outras informações mais abertas que podem ser úteis na tomada de decisão.

Após as entrevistas a comissão de seleção irá criar uma relação dos/as candidatos/as aprovados/as listados/as na ordem de prioridade de escolha. A classificação levará em consideração a experiência profissional, formação acadêmica e o desempenho na entrevista.

Os/As profissionais serão contratados/as com prestadores de serviço por prazo determinado com funções e produtos a serem entregues definidos. O projeto dará prioridade a Microempreendedores individuais.

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbt@gmail.com



@aliancalgbt



AliancaLGBTI



@Aliancalgbt1



Aliança Nacional LGBTI

## 8. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 24 de março de 2022
- Recebimento de Currículos: 24 de março a 07 de abril de 2022
- Análise e seleção de Currículos para entrevista: 08 de abril de 2022
- Divulgação dos Currículos selecionados para a fase 2: 08 de abril de 2022
- Realização das entrevistas (fase 2): 11 de abril de 2022
- Divulgação do resultado da fase 2: 11 de abril de 2022
- Contestação do Resultado: 11 e 12 de abril de 2022
- Divulgação Final do Resultado: 13 de abril de 2022

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, devendo ser considerado trabalho autônomo.


A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com o Contrato assinado.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade da Aliança Nacional LGBTI+, sendo a cessão entregue pelo contratado antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Aliança Nacional LGBTI+, mesmo depois de encerrado o contrato.

---

Curitiba, 24 de março de 2022



**Rafaelly Wiest**

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+



**Cláudio Nascimento Silva**

Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+